PORTARIA Nº 1.325/2026

CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO,** portadora da Cédula da Identidade RG nº 9.536.846-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 010.095.849-44, nomeada em 03 de setembro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Técnica de Enfermagem, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 26 (vinte e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 14.245/2026, com fruição no período de 26 de outubro de 2026 a 20 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 30 / 10 / 20 26 DE N.º 3648
UMUARAMA, 30 / 10 / 20 26
gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS